

DECRETO EXECUTIVO Nº 112, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e Escritora emérita deste Município, a Senhora Aristilda Antonieta Rechia;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria, em especial a autoria do Hino de Santa Maria;

CONSIDERANDO a posição de membro da Academia Santa-Mariense de Letras e a relevante produção cultural no Município e na região;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Santa Maria, por um dia, em razão do falecimento da senhora **Aristilda Antonieta Rechia**.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal